



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/6741

Exmos. Senhores,
Artiniza Suaila Munira Lopes Costa Silva
Guilherme Costa Pinto
Av. João Paulo II, Lote 554, 3 A
Bairro do Condado

Assunto: Procedimento de cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal sito na Av. João Paulo II, Lote 554, 3 A – Audiência dos interessados – Audiência Prévia.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) se encontra a decorrer um procedimento de cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal sito na **Av. João Paulo II, Lote 554, 3 A, Bairro do Condado**.

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos:

- Não uso da habitação em permanência por parte do agregado autorizado por um período seguido superior a seis meses, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 24.º e n.º 1, alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.
- Permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do senhorio, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, celebrado com Artiniza Suaila Munira Lopes Costa Silva relativo ao fogo municipal supra identificado.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam v/Exas. notificados de que dispõem de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º 12-7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da V. conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, podem v/Exas. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: daj@gebalis.pt, ao cuidado da Dra. Alexandra Ramos.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência. **Caso assim não procedam**, ficam advertidos que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

Afixado às **11** horas e **45** minutos

A Instrutora do Procedimento

do dia **7** de **8** de 2026

Alexandra Ramos

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AR

Nota: Para os efeitos do artigo 112º, n.º1, alínea d) e n.º3 do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€